



CAMIL ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.146.735
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 9 de dezembro de 2021 – **CAMIL ALIMENTOS S.A.** (“Camil” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução CVM n.º 565, de 15 de junho de 2015, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a administração da Companhia aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de dezembro de 2021 (“AGE”), para deliberar acerca da incorporação da Pastificio Santa Amália S.A., subsidiária integral da Camil (“Santa Amália”), pela Companhia (“Incorporação”), a ser implementada nos termos a seguir apresentados.

1. Sociedades envolvidas na Incorporação e descrição de suas atividades

1.1 Camil

(a) Identificação. **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, companhia aberta com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 64.904.295/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.146.735;

(b) Atividades. A Camil tem como principais atividades **(i)** a industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação e exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas alimentícias, óleos vegetais, açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, ração animal, molhos, extratos, temperos, produtos derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolato em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos variados, bebidas variadas, vinagre, azeite; **(ii)** beneficiamento, rebeneficiamento e empacotamento dos produtos relacionados no item “i” acima; **(iii)** secagem e armazenagem dos produtos relacionados no item “i” acima; **(iv)** indústria de torrefação e moagem, comércio, por atacado e/ou varejo, exploração e exportação de café cru em grão, de café torrado, moído e solúvel; **(v)** execução da classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de

valor econômico para si ou para terceiros; **(vi)** produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica a terceiros; **(vii)** industrialização de tampos e canecos; **(viii)** fabricação e comercialização de gelo; **(ix)** a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, de fertilizantes e demais insumos agrícolas; **(x)** a importação e exportação de máquinas e equipamentos; **(xi)** participação em outras sociedades, comerciais, civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; **(xii)** administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; **(xiii)** a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas; **(xiv)** o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e **(xv)** quaisquer outras atividades correlatas.

1.2 Santa Amália

(a) Identificação. **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 267, Km 2, Distrito Industrial, CEP 37750-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.229.207/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.042.782;

(b) Atividades. A Santa Amália tem como principais atividades **(i)** a indústria e o comércio de massas alimentícias, pós para refresco, mistura para bolo, achocolatado em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó e outros produtos alimentícios, por atacado e varejo; **(ii)** a representação comercial; **(iii)** a importação e exportação de massas alimentícias, bebidas em geral, vinagre, azeite, farináceos, farinha, trigo, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel e sucos em geral, assim como máquinas e equipamentos; **(iv)** a prestação de serviço de frete por rodovia e intermediação de negócios; **(v)** o comércio atacadista e exploração de café cru em grão; **(vi)** o comércio e industrialização de café torrado e moído; **(vii)** o comércio de produtos eletrônicos e eletrodomésticos em geral; **(viii)** operações de comercial exportadora; **(ix)** o cultivo de eucaliptos; e **(x)** fabricação, importação, comercialização e armazenamento de produtos cosméticos, de produtos de perfumaria e de produtos de higiene pessoal.

2. **Descrição e propósito da Incorporação**

A operação consiste na incorporação da Santa Amália pela Camil, nos termos e condições previstos no Instrumento de Protocolo e Justificação celebrado por suas administrações em 8 de dezembro de 2021 (“Protocolo”).

Em razão da Incorporação, a Santa Amália será extinta e sucedida pela Camil em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. Cumpre registrar que a Incorporação não implicará aumento de capital da Camil.

A Incorporação visa a permitir a captura de ganhos de eficiência e de sinergias derivados da redução de custos operacionais, logísticos e administrativos, bem como a otimização da gestão e a simplificação da estrutura societária do grupo.

3. Principais benefícios, custos e riscos da Incorporação

3.1 Principais Benefícios

Conforme indicado no item 2 acima, a Incorporação permitirá a captura de ganhos de eficiência e de sinergias, bem como a otimização da gestão e a simplificação da estrutura societária do grupo.

3.2 Custos

A Companhia estima que os custos de realização da Incorporação sejam da ordem de, aproximadamente, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incluídas as despesas com publicações, registros, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação.

3.3 Riscos

A Incorporação não representa riscos adicionais à Camil, considerando que **(i)** a Companhia é titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da Santa Amália, **(ii)** as atividades desenvolvidas pela Santa Amália restringem-se a atividades já desenvolvidas pela Camil, e **(iii)** a Santa Amália será extinta e sucedida pela Camil em decorrência da Incorporação. Dessa forma, permanecem válidas e atuais as informações descritas na “*Seção 4 – Fatores de Risco*” do Formulário de Referência da Camil.

4. Relação de substituição das ações e critério de fixação da relação de substituição

A Incorporação não resultará em aumento de capital da Camil, de modo que não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a Companhia é titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da Santa Amália.

5. Se a Incorporação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Incorporação não está sujeita à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

6. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações

Considerando que a Camil é titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da Santa Amália, o artigo 264 da Lei das S.A. não é aplicável à Incorporação, de modo que não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o referido dispositivo, tendo em vista a decisão proferida em 15 de fevereiro de 2018 pelo Colegiado da CVM no âmbito do Processo SEI n.º 19957.011351/2017-21 nesse sentido, e nos termos do Memorando n.º 3/2019-CVM/SDM/GDN-1, de 09 de abril de 2019.

7. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Não há que se falar em direito de recesso dos acionistas da Camil (*i.e.*, incorporadora) no contexto da Incorporação, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da Santa Amália (*i.e.*, incorporadas) e a Camil é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Santa Amália. Conseqüentemente, também não há que se falar em acionistas dissidentes e tampouco em valor de reembolso em decorrência da Incorporação.

8. Outras informações relevantes

8.1 Laudo de Avaliação

A data-base da Incorporação será o dia 31 de outubro de 2021 ("Data Base").

Os administradores da Companhia contrataram a Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, n.º 159, 11º andar, conjunto 111, CEP 04344-010, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.513.087/0001-40 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Santa Amália, por seu respectivo valor contábil, na Data Base ("Laudo de Avaliação"). A nomeação e contratação da Avaliadora serão submetidas à ratificação da AGE, nos termos do artigo 227, § 1º, da Lei das S.A.

De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Santa Amália na Data Base para fins da Incorporação é R\$ 221.322.241,26 (duzentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo este o montante a ser vertido para a Companhia.

8.2 Disponibilização de documentos

O Protocolo e o Laudo de Avaliação elaborado para fins da Incorporação estarão à disposição dos acionistas da Companhia, a partir desta data, **(i)** na sede social da Companhia, **(ii)** no *website* de Relações com Investidores da Camil

(ri.camilalimentos.com.br); e **(iii)** nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/ME No. 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, December 9th, 2021 – **CAMIL ALIMENTOS S.A.** ("Camil" or "Company"), in compliance with Law No. 6.404, dated as of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and with the regulation enacted by Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), mainly CVM's Resolution No. 44, dated as of August 23rd, 2021, and CVM's Instruction No. 565, dated as of June 15th, 2015, hereby informs its shareholders and the market in general that the management of the Company has convened a Extraordinary Shareholders' Meeting, to be held on December 30th, 2021 ("ESM"), to resolve on the merger of Pastifício Santa Amália S.A., a wholly-owned subsidiary of Camil ("Santa Amália"), into the Company ("Merger"), as follows.

1. Companies involved in the Merger and description of their activities

1.1 Camil

(a) Identification. **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, a publicly-held company headquartered in the City of São Paulo, in the State of São Paulo, at Rua Fortunato Ferraz, 1,001, No. 1,141, Vila Anastácia, Zip Code 05093-902, enrolled with the CNPJ/ME under No. 64.904.295/0001-03, and enrolled with the Commercial Board of the State of São Paulo (JUCESP) under NIRE 35.300.146.735;

(b) Activities. Camil's main activities are **(i)** the industrialization, processing, trading, wholesale and retail, import and export (including on behalf of third parties and/or on commission and/or on consignment) of food in general and any related products (including their respective waste), whether produced by the Company or third parties, including, but not limited to rice, beans, coffee, soybeans, corn, cereals, pasta, vegetable oils, sugar, sweeteners, fish, other organisms or aquatic products, food products derived from wheat, animal food, sauces, extracts, seasonings, cocoa and chocolate products, drink powders, cake mix, chocolate powder, flour-like products, flour, wheat, syrups, gelatins, juice powder, soybean grain, soybean oil, soybean bran, bulk concentrated orange juice, assorted juices, assorted beverages, vinegar, olive oil; **(ii)** processing, re-processing and packaging of the products listed in item "i" above; **(iii)** drying and storing of the products listed in item "i" above; **(iv)** roasting and grinding activities, trading, wholesale and/or retail, exploration and export of raw coffee beans, roasted, ground and soluble coffee; **(v)** classification of plant products, their by-products and economic value residues to itself or to third parties; **(vi)** production and commercialization of electric power, live steam, exhaust steam and all the by-products deriving from the cogeneration

of electric power to third parties; **(vii)** industrialization of lids and mugs; **(viii)** manufacture and commercialization of ice; **(ix)** import, export, handling, commercialization, industrialization, storage of fertilizers and other agricultural inputs; **(x)** import and export of machinery and equipment; **(xi)** holding interest in other companies whether commercial, civil, domestic or foreign, as partner, shareholder or quotaholder; **(xii)** administration, on its own behalf or on behalf of third parties, of movable and immovable assets, with the possibility of renting and leasing, receiving and granting in partnership, renting and leasing movables, immovables assets and equipment in general; **(xiii)** provision of technical services related to the activities mentioned above; **(xiv)** road transport of cargo, except dangerous products and moving, inter-municipal, interstate and international; and **(xv)** any other related activities.

1.2 Santa Amália

(a) Identification. **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, a privately-held company headquartered in the City of Machado, in the State of Minas Gerais, at Rodovia BR 267, Km 2, Distrito Industrial, Zip Code 37750-000, enrolled with the CNPJ/ME under No. 22.229.207/0001-75, and registered with the Commercial Board of the State of Minas Gerais (JUCEMG) under NIRE 31.300.042.782;

(b) Activities. Santa Amália's main activities are **(i)** manufacturing and trading of pasta, powdered drinks, cake mix, powdered chocolate, flour-like products, flour, wheat, syrups, gelatins, powdered juices and other food products, in wholesale and retail; **(ii)** commercial representation; **(iii)** import and export of pasta, beverages in general, vinegar, olive oil, flour-like products, flour, wheat, soybeans, soybean oil, soybean bran, bulk concentrated orange juice and juices in general, as well as machinery and equipment ; **(iv)** provision of road freight and intermediation services; **(v)** the wholesale and trading of raw coffee beans; **(vi)** the trading and industrialization of roasted and ground coffee; **(vii)** the trading of electronic products and household appliances in general; **(viii)** commercial export transactions; **(ix)** cultivation of eucalyptus trees; and **(x)** the manufacture, import, trading and storage of cosmetic products, perfumery products and personal hygiene products.

2. **Description and purpose of the Merger**

The transaction consists on the merger of Santa Amália into Camil, in accordance with the terms and conditions provided for in the Merger Agreement entered into by and between their managements on December 8th, 2021 ("Agreement").

As a result of the Merger, Santa Amália will cease to exist and it will be succeeded by Camil in all its rights and obligations, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporation Law.

The Merger aims to enable efficiency gains and synergies deriving from the reduction of operational, logistics and administrative costs, as well as the optimization of management and the simplification of the group's corporate structure.

3. Main benefits, costs and risks of the Merger

3.1 Main Benefits

As mentioned in item 2 above, the Merger aims to enable efficiency gains and synergies, as well as the management's optimization and the simplification of the corporate structure of the group.

3.2 Costs

The Company estimates that the costs of carrying out the Merger will be approximately five hundred thousand Brazilian Reals (BRL 500,000.00), including expenses with publications, registrations, auditors, appraisers, lawyers and other professionals engaged to advise on the transaction.

3.3 Risks

The Merger does not pose additional risks to Camil, considering that **(i)** the Company is the direct holder of one hundred percent (100%) of Santa Amália's capital stock, **(ii)** the activities developed and carried out by Santa Amália are restricted to those already developed and carried out by Camil, and **(iii)** Santa Amália will cease to exist and it will be succeeded by Camil as a result of the Merger. Accordingly, the information described in "Section 4 – Risk Factors" of Camil's Annual Form (*Formulário de Referência*) remains valid and updated.

4. Exchange ratio and criteria for determining the exchange ratio

The Merger will not result in Camil's capital increase, so there will be no issuance of new shares, nor a share exchange ratio, given that the Company is the direct holder of one hundred percent (100%) of Santa Amália's capital stock.

5. Whether the Merger has been or will be submitted to the approval of Brazilian or foreign authorities

The Merger is not subject to the approval of Brazilian or foreign authorities.

6. Exchange ratio calculated in accordance with Article 264 of the Brazilian Corporation Law

Considering that Camil is the direct holder of one hundred percent (100%) of Santa Amália's capital stock, the Merger is not subject to Article 264 of the Brazilian Corporation Law and, thus, it will not be necessary to prepare the report referred to in said Article, considering CVM's Board of Commissioners' ruling within Administrative Proceeding No. 19957.011351/2017-21, dated February 15th, 2018, and in accordance with Memorandum No. 3/2019-CVM/SDM/GDN-1, dated April 9th, 2019.

7. Applicability of withdrawal right and reimbursement amount

The shareholders of Camil will not be entitled to withdraw rights within the Merger, since the applicable Law limits such right to shareholders of Santa Amália and Camil holds one hundred percent (100%) of Santa Amália's capital stock. Thus, there is also no reimbursement amount as a result of the Merger.

8. Other relevant information

8.1 Appraisal Report

The base date of the Merger is October 31st, 2021 ("Base Date").

The management of the Company has engaged Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., a limited liability company headquartered in the City of São Paulo, in the State of São Paulo, at Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, 159, 11th floor, suite 111, Zip Code 04344-010, enrolled with the CNPJ/ME under No. 07.513.087/0001-40 ("Appraiser"), as the specialized company responsible for preparing the appraisal report of Santa Amália's net equity, at book value, on the Base Date ("Appraisal Report"). The appointment and engagement of the Appraiser will be submitted to the approval of the ESM, in accordance with Article 227, § 1^o, of the Brazilian Corporation Law.

According to the Appraisal Report, for purposes of the Merger, the value of Santa Amália's net equity on the Base Date is two hundred and twenty-one million, three hundred and twenty-two thousand, two hundred and forty-one Brazilian Reais and twenty-six cents (BRL 221,322,241.26), which is the amount to be transferred to the Company.

8.2 Disclosure of documents

The Agreement and the Appraisal Report prepared for purposes of the Merger will be available to the shareholders of the Company, as of this date, **(i)** at the Company's headquarters, **(ii)** on Camil's Investor Relations website (ri.camilalimentos.com.br); and **(iii)** on CVM and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão's websites.

São Paulo, December 9th, 2021.

Flavio Jardim Vargas
Chief Financial and Investor Relations Officer